

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores
Vereador: Tanise Sabino

Número da emenda/ano: 2025

Valor da emenda: R\$ 100.000,00

Corrente/Custeio: R\$ 100.000,00

Capital/Investimento : R\$ 0.00

2 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Proponente – nome da instituição com CNPJ

Associação Hospitalar Vila Nova (Hospital Restinga Extremo Sul) 04.994.418/0003-84

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretorageral@hres.org.br
diretortecnico@hres.org.br

Cidade

Porto Alegre

UF

RS

CEP

91.796-000

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Conta Corrente

Banco

Agência

Nome do Representante Legal

Amanda Dalmolin

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

03269559097

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretorageral@hres.org.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto

Carlos Henrique Casartelli

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF

310590070-53

DDD/TELEFONE

(51)30104712

Endereço

Avenida João Antônio da Silveira 3700

E-mail

diretortecnico@hres.org.br

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

- O Hospital Restinga e Extremo-Sul foi inaugurado no ano de 2014.
- Presta atendimento para a população dos bairros Restinga, Lami, Lageado, Belém Novo, Ponta Grossa e Chapeu do Sol.
- Atende prioritariamente paciente de média complexidade, tem experiência e faz parte de algumas linhas de cuidado, entre elas a Linha de Cuidado dos pacientes com Acidente Vascular Cerebral.
- Foco de atuação: o Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma instituição que atende apenas ao SUS. 100%. O hospital não atende pacientes particulares ou por convênios.
- Quantidade de profissionais:
 - Médicos: 194
 - Enfermeiros: 70
 - Técnicos de Enfermagem: 222
 - Nutricionistas: 4
 - Fisioterapeutas: 7
 - Administrativos: 69
 - Outros: 160
- Espaço Físico:
 - Prédio único, com 19.000/m² e três andares,
 - Leitos de enfermaria – 101,
 - UTI adulto – 10 leitos,
 - Unidade de emergência adulto – 17 leitos
 - Unidade de emergência pediátrica – 7 leitos

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto:	Período de Execução*
Aquisição de material de consumo. Compra de colchões e videolaringoscópios .	12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Hospital Restinga e Extremo-Sul é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e 100% SUS e dependente apenas das verbas das esferas de governo a substituição e aquisição de alguns materiais através de outras verbas que não apenas as previstas no contrato é fundamental para manter a capacidade de produção e manutenção dos bens existentes, a importância de se ter um leito em condições ergonômicas para o paciente, está diretamente relacionado a sua recuperação, com isso fica apontado a necessidade da aquisição de novos **colchões** para os leitos, bem como o investimento em novas tecnologias, que é o caso da aquisição dos **videolaringoscópios** que possibilita um acesso mais preciso da via aérea do paciente.

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

5 – Metas a serem atingidas:

Indicadores de aferição/cumprimento das metas: UMA VEZ DETERMINADA A FORMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO VINCULADO A CADA PARCERIA, E DEFINIDO A MELHOR FORMA DE COMPROVAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO, DEFINIR CLARAMENTE QUAIS TABELAS, DOCUMENTOS OU MEIOS OUTROS, SERÃO ENCAMINHADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A DEVIDA AVALIAÇÃO FINAL QUANTO AO ADEQUADO USO DOS RECURSOS.

CONFORME CONTRATO ASSINADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - - HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL – CNPJ: 04994418/0003-84 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, A INSTITUIÇÃO SE RESPONSABILIZA POR ENCAMINHAR NO PERÍODO MÁXIMO DE 3 MESES APÓS O FINAL DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO, A DOCUMENTAÇÃO, DEFINIDA PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXCLUSIVAMENTE NO PROJETO DESCRITO NESTE PLANO DE TRABALHO. O PRAZO DE 90 DIAS É DEFINIDO EM CONTRATO, ASSINADO PELA INSTITUIÇÃO E PELA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. APÓS A AVALIAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOVOS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS, CASO SE DEFINA QUE AQUELES APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, NÃO COMPROVAM ADEQUADAMENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO. AS NOTAS FISCAIS, QUE COMPROVEM A COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERÃO ANALISADAS QUANTO A VALIDADE E VERACIDADE PELA ÁREA FISCAL ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANALISADAS QUANTO A ADEQUAÇÃO AO OBJETO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Substituição dos colchões de velhos por novos, para garantir condições ergonômicas favoráveis para recuperação dos pacientes e compra de videolaringoscópios para qualificar o atendimento no bloco cirúrgico.	Dispensação, checagem e contagem dos materiais no setor de recebimento	Notas fiscais dos fornecedores que dos materiais.

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Tal aquisição permitirá a renovação de 50% do quantitativo de **colchões** do hospital e compra de dois **videolaringoscópios** que permitirá a qualificação dos procedimentos realizados no centro cirúrgico do HRES.

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Solicitação de compra	X											
2	Pesquisa de preços com fornecedores	X											
3	Definição do fornecedor	X											
4	Aquisição do material	X											
5	Recebimento do material		X										

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

10 – DECLARAÇÃO

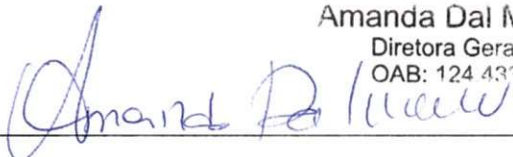
Na qualidade de representante legal da – HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL – CNPJ: 04994418/0003-84, declaro, sob as penas da lei, que a entidade SE COMPROMETE A APRESENTAR as prestações de contas ATUAIS E pendentes, de valores repassados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, das parcerias celebradas SOB A FORMA DE TERMO DE FOMENTO EM ANOS E GESTÕES ANTERIORES.

OS PLANOS DE TRABALHO SERÃO AVALIADA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE. CASO PREENCHAM OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A PARCERIA PROPOSTA, SERÁ APROVADO. EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS, A INSTITUIÇÃO PARCEIRA SERÁ AVISADA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM REALIZADAS.

A instituição HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL declara, sob as penas da lei, que os recursos disponibilizados por este termo de fomento, serão utilizados exclusivamente para benefício dos pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, e que o uso de tais recursos, ou benefícios advindos de sua utilização, é vedada a pacientes beneficiários de planos de saúde privados ou que arquem de forma privada com seus gastos em saúde.

Porto Alegre 12 de novembro de 2024

Amanda Dal Molin
Diretora Geral
OAB: 124.432



Dra Amanda Dal'Molin
Proponente
(Representante legal)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Secretário ou responsável

Seu navegador da web (Chrome 126) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador

Ignorar



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 9253, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Hospitalar Vila Nova, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

JOÃO VERLE
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/04/2006

Seu navegador da web (Chrome 126) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

[Atualizar navegador](#) [Ignorar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.418/0003-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JOAO ANTONIO SILVEIRA	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.796-000	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DO PINHEIRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@AHVN.COM.BR		TELEFONE (51) 3245-8933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **15:45:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**